



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N.º 310 DE 215 DE DEZEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE : DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

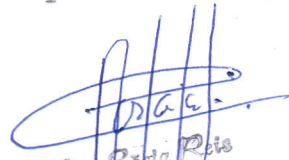
Art. 1º - O Centro de Saúde passa a denominar-se
Centro de Saúde MANOEL LUIZ RODRIGUES.

Art. 2º - O referido Centro de Saúde situa-se na
Praça Padre Gallery.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

Câmara Municipal de Caracará-RR, em
15 de Dezembro de 1998.


Antonio Costa Reis
PREFEITO